

NOTA TÉCNICA SUPOF/SEFAZ-RJ 04/2015

DATA: 30/03/2015

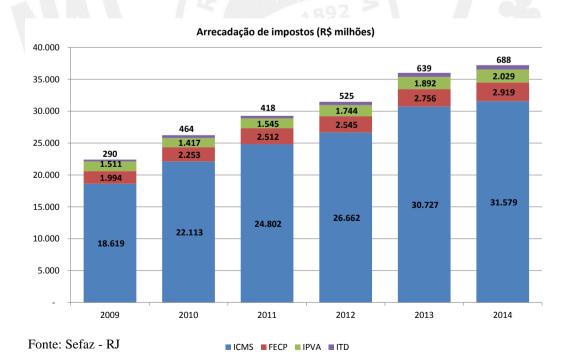
ASSUNTO: Metodologias e premissas das Receitas da LDO 2016

I. Objetivo: Demonstrar a metodologia e as premissas utilizadas nas estimativas das receitas da UGE 9999 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

II. Embasamento legal: Artigo 3° do Decreto n° 45.168, de 04 de março de 2015, que Dispõe sobre a Elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016-PLDO 2016.

III. Introdução

O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro pode ser considerado positivo nos últimos anos, com exceção do ano de 2014, que registrou crescimento nominal de apenas 3,7%. O gráfico abaixo ilustra a evolução da arrecadação dos impostos do Estado, resultado da implantação de ações na área de fiscalização e melhorias nos sistemas de Tecnologia da Informação.



Fax: (21) 2334-4677

GOVERNO DO
Rio de Janeiro
SECRETARIA
DE FAZENDA

Subsecretaria de Política Fiscal

Numa análise conjunta desses tributos, verifica-se que em 2014 houve aumento de

3,3% da receita, destoando da média verificada no período de 2009 - 2014 (10% a.a.).

Diante de um cenário de estaganação do PIB e deterioração das contas públicas,

destaca-se a necessidade de um ajuste fiscal firme, que preserve a capacidade de

pagamento do ERJ.

As perspectivas para 2015 são desafiadoras, tanto em nível de gestão fiscal quanto por

conta dos investimentos previstos para o ERJ, em parceria com o Governo Federal.

Apesar da piora do cenário econômico, a proximidade dos Jogos Olímpicos no Estado

aumenta a expectativa de impactos positivos no emprego e na renda fluminense.

IV. Metodologia empregada

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas

implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da

necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso. De

forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas

de receita para o triênio 2016/2018, a saber:

- método econométrico de séries temporais;

-método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como

base os indicadores e indexadores econômicos projetados;

- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

IV.I. Metodologia de estimativa das Receitas Tributárias

IV.I.1. Modelagem utilizada

Os tributos dispostos na LDO foram estimados com base em modelos

econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: SARIMA e VAR. O

primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as

estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, FECP e IPVA. Abaixo

apresentamos a metodologia destes modelos.

Avenida Presidente Vargas, 670 – 16º andar Rio de Janeiro, RJ, Centro, CEP 20.071-001

IV.I.1.1. Metodologia SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade¹ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal Xt, por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, Xt-1,..., Xt-p e seus erros de previsão um passo à frente, et-1, ..., et-q, onde cada et-q, para todo q<n, é igual a Xt-q – XPt-q, onde XPt-q é a previsão de Xt-q utilizando informações amostrais até o período t-q-1.

O componente dependente de seus valores passados é a parte autorregressiva. O processo auto regressivo de ordem p, AR(p), onde E é um ruído branco: componente aleatório com média zero, variância constante e sem correlação serial.

$$X_{t} = \gamma_{1} X_{t-1} + \gamma_{2} X_{t-2} + ... + \gamma_{p} X_{t-p} + \varepsilon_{t}$$

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis MA(q) tem a seguinte forma:

$$X_{t} = \mathcal{E}_{t} - \theta_{1} \mathcal{E}_{t-1} - \dots - \theta_{q} \mathcal{E}_{t-q}$$

A conjunção dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p,q):

-

¹ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.



$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \mathcal{E}_t - \alpha_1 \mathcal{E}_{t-1} - \dots - \alpha_q \mathcal{E}_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte auto regressiva esta na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no lado esquerdo, a subtração da variável no nível (Xt) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário, mas sua diferença é estacionária, ele é denominado processo integrado.

Um processo Xt é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p,d,q) para determinada série de tempo Xt é um modelo no qual Xt é integrável de ordem d. A série estacionária (1-L)d Xt é então modelada por um processo ARMA(p,q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t$$
 ARIMA(p,d,q)

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA(P,D,Q)s, onde P é a ordem do componente auto regressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P,D,Q)s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_P L^{SP})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{QS}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p,d,q) x SARIMA(P,D,Q)s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$(1-\rho_1L-\cdots-\rho_pL^p)(1-\beta_1L^S-\cdots-\beta_pL^{PS})(1-L)^d\,(1-L^S)^D\,x_t$$

$$=(1-\alpha_1L-\cdots-\alpha_qL^q)(1-\phi_1L^S-\cdots-\phi_OL^{SQ})\varepsilon_t$$
 Componente Sazonal nas diferenças

Onde "s" pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir dummies.

IV.I.1.2. Metodologia VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena², uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$z_{t} = b_{20} - b_{21}y_{t} + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt},$$

$$y_t = b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt},$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

_

² A endogeneidade pode ser verificada pela correlação da variável explicativa com o erro.

Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO³: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Zt quanto Yt; dummies para efeitos sazonais; dummies para outliers,etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

Resposta do ICMS a um Resposta do ICMS a um choque unitário no ICMS choque unitário em vendasi0 160.000.000 160.000.000 120.000.000 120.000.000 80,000,000 80,000,000 40,000,000 40,000,000 o 40.000.000 -40.000.000 Resposta do vendasi0 a um Resposta do vendasi0 a um choque unitário em vendasi0 choque unitário no ICMS 16 16 12 12 8 8 4 4

Função Impulso Resposta

Nesses quatro gráficos podemos ver um modelo com duas variáveis (ICMS e VENDAS) e a resposta de uma variável a alterações na outra. Se o modelo está corretamente especificado, as respostas estarão compatíveis com o observado. No nosso caso, é razoável supor que choques nas próprias variáveis elevam seu montante, como pode ser visto no primeiro e quarto gráfico. Já um choque em vendas elava ligeiramente o ICMS a partir de t igual a um. E um choque no ICMS reduz as vendas após t igual a um. Em todos os casos as respostas foram ao encontro do vigente na economia.

³ É um método de ajuste para um conjunto de dados que busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados.



IV.I.2. Previsão das Receitas Tributárias

IV.I.2.1. ICMS

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de recursos do Estado do Rio de Janeiro, pois é o imposto mais importante de competência estadual. Sua arrecadação depende significativamente da atividade econômica de cada Estado e, em última instancia, da brasileira. O imposto foi estimado em R\$ 36,02 bilhões para 2016.

Vale enfatizar que as projeções para os anos de 2016 a 2018 foram realizadas com base no comportamento de diversas variáveis: vendas no varejo do ERJ, produto interno bruto brasileiro, consumo de combustível do ERJ e taxa de câmbio efetiva. O PIB brasileiro e a taxa de câmbio efetiva foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BCB), as vendas no varejo por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo de combustível do ERJ foi calculado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Para os anos de 2017 e 2018 a arrecadação de ICMS foi estimada em R\$ 39,12 bilhões e R\$ 42,42 bilhões, respectivamente.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁴ (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 21/03/2014) e consumo de petróleo (projetado por ARIMA). Endogenamente ao ICMS preveem-se as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR com essas duas variáveis é exigência de especificação do modelo (o VAR considera que as variáveis são endógenas e não exógenas, como no modelo de regressão simples).

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o ICMS foi satisfatório, atingindo 0,88. As estatísticas t são em módulo altas, indicando significância.

⁴ Uma vez que não há dados recentes acerca do PIB fluminense.

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR				
	LOG(ICMS)	LOG(VENDAS)		
LOG(ICMS (-1))	0.309797***	0.225981*		
LOG(ICMS (-2))	0.066512	-0.088209		
LOG(VENDAS (-1))	0.312756***	-0.004833		
LOG(VENDAS (-2))	-0.087680	-0.063081		
С	6.569558***	-13.98597***		
LOG(PIB)	0.393123***	0.292668		
LOG(PETROLEO)	0.024101	0.930684***		
LOG(TAXA DE CAMBIO EFETIVA)	0.103573**	-0.061512		
R ²	0.886296	0.870455		
R² ajustado	0.880443	0.863787		
Estatística F	151.4410	130.5468		

^{*} significante a 10%; ** significante a 5%; ***siginificante a 1%; Sem asteristico implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero.

Fonte: Elaboração Sefaz

IV.I.2.2. IPVA

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores, sendo devido ao Estado onde o proprietário desse bem resida. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento.

Para 2016 estimou-se arrecadação de R\$ 2,33 bilhões, já em 2017 e 2018 prevêse R\$ 2,50 bilhões e R\$ 2,67 bilhões, respectivamente. Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR log-linearizado⁵ dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁶ (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 27/02/2015). Endogenamente ao IPVA temos as licenças, as quais foram incorporadas por serem uma proxy da compra de automóveis e formação da frota. Na tabela abaixo podemos ver

⁵ A log linearização tem o intuito de transformar séries não lineares em lineares. A especificação do modelo em LOG-LOG ou Log-LIN deve respeitar o ajustamento dos valores observados a estimação.

⁶ Uma vez que não há dados recentes acerca do PIB fluminense.



como se comportou o modelo. O R² ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando 0,98. As licenças não são muito significantes para o IPVA, mas o contrário é verdadeiro. Por isso, a variável foi mantida no modelo.

IPVA - Vetor autorregressivo - VAR

		_	
		LOG(IPVA)	LOG(LICENCAS)
	LOG(IPVA(-1))	0.193322**	-0.148937**
	LOG(IPVA(-2))	0.240189**	0.141203**
	LOG(LICENCAS(-1))	0.127037	0.452324***
	LOG(LICENCAS(-2))	-0.108855	0.061664
	С	4.386587	-9.334120***
	LOG(PIB)	0.420759**	0.862178***
	Dummy (1)	2.477058***	0.063092
	Dummy (2)	2.065300***	0.321522*
	Dummy (3)	1.125788***	0.172753
	Dummy (4)	0.578811**	0.029066
	Dummy (5)	0.395494**	0.023051
	Dummy (6)	0.206072	0.000460
	Dummy (7)	0.339950***	0.064983
	Dummy (8)	0.274644***	0.088009
	Dummy (9)	0.100185	0.063555
	Dummy (10)	0.067083	-0.012473
	Dummy (12)	0.159901***	0.134344***
R ²		0.980344	0.924277
R ² aj	ustado	0.977867	0.914737
Esta	tística F	395.8753	96.88473

^{*} significante a 10%; ** significante a 5%; *** significante a 1%; Sem asteristico implica em não rejeição da hipótese nula de coeficiente igual a zero.

Fonte: Elaboração Sefaz

IV.I.2.3. ITD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.



Para os anos de 2016, 2017 e 2018 foi projetada arrecadação de R\$ 695 milhões, R\$ 727 milhões, R\$ 759 milhões respectivamente. O modelo escolhido foi o de regressão simples dependente do preço médio do metro quadrado dos imóveis no Estado e da morbidade hospitalar, que se mostraram altamente correlacionados com a arrecadação do ITD. Para projetar o valor dos imóveis e o número de óbitos para os próximos anos, foram usados o modelo ARIMA. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD) Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
DUMMIEITD*LOG(OBITOS)	0.643691	0.066921	0.0000
DUMMIEITD*LOG(INFLACAOIMOVEIS)	- 2.231768	0.223949	0.0000
LOG(OBITOS)	0.353111	0.050631	0.0000
LOG(INFLACAOIMOVEIS)	2.795990	0.183964	0.0000
R ²	0.846410		
R ² ajustado	0.843165		

Fonte: Elaboração Sefaz

IV.I.2.4. FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. Em geral, recai sobre operações de circulação de mercadorias, com alíquota de dois pontos percentuais, mas em energia e telecomunicações são adicionados em quatro pontos percentuais. Primeiramente, esses adicionais seriam válidos até o final de 2006, porém a vigência foi prorrogada até 2010, em seguida até 2014 e, posteriormente, até 2018.

Para o ano de 2016, a arrecadação deve se situar em R\$ 3,28 bilhões de reais, e para os anos seguintes em R\$ 3,52 bilhões e R\$ 3,77 bilhões, respectivamente. O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP. Foram eliminados os efeitos sazonais por meio de dummies já que ambas as séries são parecidas, mas os efeitos sazonais do setor de energia elétrica e telecomunicações são maiores no FECP.



Regressão Simples do LOG(FECP) Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(ICMS)	0.295101	0.022363	0.0000
С	6.523573	0.957159	0.0000
Dummy (1)	0.031685	0.023989	0.1897
Dummy (2)	-0.001627	0.023977	0.9460
Dummy (3)	-0.001903	0.024502	0.9382
Dummy (4)	-0.013932	0.024454	0.5702
Dummy (5)	-0.042053	0.024459	0.0888
Dummy (6)	-0.073674	0.024499	0.0034
Dummy (7)	-0.069833	0.024490	0.0053
Dummy (8)	-0.079365	0.024564	0.0017
Dummy (9)	-0.044652	0.024558	0.0722
Dummy (10)	-0.018800	0.024610	0.4468
Dummy (11)	-0.023589	0.024760	0.3431
Dummy Redução	-0.047143	0.015090	0.0024
R ²	0.731775		
R ² ajustado	0.695453		
Estatística F	20.14685		
Prob(Estatística F)	0.000000		

Fonte: Elaboração Sefaz

IV.I.2.5. Outras Receitas Tributárias e Correntes

As demais receitas foram estimadas por métodos não lineares baseados em informações obtidas pelas inspetorias especializadas.

- ➤ Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 3,39 bilhões A previsão está em linha com as demais receitas, tendo como hipóteses a redução do ritmo de crescimento da folha salarial por conta da retração da atividade econômica. Para os exercícios de 2017 e 2018, a receita está estimada em R\$ 3,64 bilhões e R\$ 3,91 bilhões, respectivamente.
- Dívida Ativa R\$ 307 milhões A Dívida Ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não pagos até o vencimento. A inscrição em Dívida Ativa é um título executivo, que propicia o direito às Procuradorias de executar a

GOVERNO DO SECRETARIA DE FAZENDA

Subsecretaria de Política Fiscal

cobrança judicial. Para 2017 e 2018, a previsão de receita da Dívida Ativa do

ERJ é de 330 milhões e 354 milhões, respectivamente⁷.

➤ Multas e Juros – R\$ 548 milhões – A previsão da receita de Multas e Juros está

em linha com a expectativa de pagamento de débitos relativos a cobranças

judiciais e considera, ainda, o custo financeiro da dívida e a capacidade de

pagamento dos agentes econômicos, diante de uma alteração no quadro

macroeconômico. Para 2017 e 2018 estão previstos R\$ 589 milhões e R\$ 632

milhões, respectivamente.

IV.II. Previsão das Receitas Patrimoniais

Representada em sua maior parte pela arrecadação de Royalty e Participação

Especial sobre a produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro e pelo rendimento de

aplicações financeiras dos saldos de caixa, há expectativa de arrecadação de R\$ 7,75

bilhões para 2016.

> Royalties e Participação Especial - Foi estimado para 2016 R\$ 7,47 bilhões.

As projeções para o triênio 2016/2018 foram realizadas de forma prudente,

levando em consideração o comportamento instável do preço do barril de

petróleo tipo Brent no mercado internacional nos últimos meses e a oscilação do

câmbio, embora fossem otimistas as últimas estimativas de produção de petróleo

e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis (ANP) através do Convênio de Cooperação ANP/Estado do RJ

nº 01/09 ANP-014.165. Para a variável câmbio, utilizamos o valor de R\$/US\$

3,00 para todo o triênio, embora as expectativas do Boletim FOCUS para esse

parâmetro apresentarem valores superiores a R\$/US\$ 3,00 . O preço do barril de

petróleo foi estimado em US\$ 58 para todo o período, demonstrando mais uma

vez a posição conservadora adotada pelo ERJ, considerando que as estimativas

de mercado sugerem que o preço do barril tipo Brent alcance em 2016 US\$ 75

Observa-se que, em 2012, 2013 e 2014 houve programas de refinanciamento, acarretando

comportamentos atípicos quando se analisa a série histórica dessa receita.



dólares⁸. Ressalta-se mais uma vez que, devido ao comportamento instável das variáveis assumidas, há certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação das Participações Governamentais. Para os exercícios de 2017 e 2018, os Royalties e Participações Especiais foram estimados em R\$ 8,93 bilhões e R\$ 10,19 bilhões, respectivamente.

➤ Receita Financeira – R\$ 248 milhões - A estimativa para 2016 detém 7,1% de crescimento em relação ao valor estimado para 2015. Para os exercícios de 2017 e 2018, os valores previstos são de R\$ 266 milhões e 285 milhões, respectivamente.

IV.III. Previsão das Receitas de Tranferências

As receitas intituladas como Transferências Correntes são compostas basicamente pelas transferências constitucionais e legais de subsídios da União para o Estado, além de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Dentre as transferências que compõem essa rubrica, destacam-se pelo expressivo valor o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação e o Salário Educação. Além das transferências já citadas, fazem parte desse grupo os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, as Transferências previstas na Lei Complementar 87/96 (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação, conhecida como Lei Kandir), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE – R\$ 1,24 bilhão – O Fundo de Participação dos Estados é composto por percentual de 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e Proventos de

⁸ Fonte: http://www.eia.gov/forecasts/steo/report/prices.cfm

GOVERNO DO SECRETARIA DE FAZENDA

Subsecretaria de Política Fiscal

Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para

esta receita, estima-se uma expansão de aproximadamente 7,1% para 2016, em

comparação ao valor estimado para 2015. A previsão leva em consideração o

crescimento médio apresentado por essa transferência nos últimos dois anos e a

expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2015, divulgado pela

Secretaria do Tesouro Nacional⁹ em Boletim do dia 01/12/2014. Para 2017, o

valor previsto é de R\$ 1,33 bilhão e, para 2018, a expectativa de repasse é de R\$

1,43 bilhão.

➤ IPI-Exportação - R\$ 938,87 milhões - A Constituição de 1988 determina em

seu artigo 159 inciso II o repasse de 10% da arrecadação do IPI para os Estados

e Distrito Federal, distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas

exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à

desoneração das exportações. Considerou-se nessa previsão a expectativa de

repasse do Governo Federal para 2015, publicada em 01 de dezembro de 2014

no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Foi acrescida à estimativa da União

para 2015 uma taxa de crescimento de 7,1% para 2016. Para 2017 foi previsto o

valor de R\$ 1,01 bilhão e para 2018, R\$ 1,08 bilhão.

Salário Educação – R\$ 509,90 milhões - A estimativa para 2016 considerou

expansão de cerca de 7,1% em relação ao valor estimado para 2015, em linha

com as demais receitas, tendo como hipóteses o crescimento da massa salarial e

a manutenção da participação do Estado no montante a ser repartido com os

municípios. Para os exercícios de 2017 e 2018, a receita está estimada em R\$

547,35 milhões e R\$ 587,37 milhões, respectivamente.

➤ Auxílio ao Fomento das Exportações (FEX) - R\$ 0,00 milhões — Anualmente

a União edita uma Medida Provisória liberando recursos aos Estados e

a cina con in income in

municípios a título de auxílio à exportação. Entretanto, em 2014 o Governo

Federal não editou tal Medida e consequentemente não efetuou o repasse

⁹Fonte:http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327849/pge_projecao_fpm_fpe_2015.pdf

Avenida Presidente Vargas, 670 – 16º andar Rio de Janeiro, RJ, Centro, CEP 20.071-001 GOVERNO DO RIO de Janeiro SECRETARIA DE FAZENDA

Subsecretaria de Política Fiscal

referente ao exercício. Adotamos uma posição prudente ao não contabilizar

valores nesta rubrica até que uma Medida Provisória versando sobre o tema seja

publicada pelo Governo Federal.

➤ Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) — R\$ 86,00 milhões — a chamada

Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços

destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo

assim a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial

das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. A compensação possui

montante estático desde 2006, de forma que os valores projetados são

invariáveis e se manterão em R\$ 86,00 milhões nos próximos anos.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 119,02

milhões - A publicação do Decreto nº 8.395 de janeiro de 2015 restabelece

alíquotas da CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo

e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível. Para

2017, o valor previsto é de R\$ 125,88 milhões e, para 2018, a expectativa de

repasse é de R\$ 133,41 milhões.

Liliane Figueiredo da Silva

Coordenadora de Projeção de Receitas

Josélia Castro de Albuquerque

Subsecretária de Política Fiscal

De acordo,

Julio Cesar Carmo Bueno

Secretário de Estado de Fazenda